



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0003205-41.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0113328.

À Assessoria Jurídica:

Trata o presente expediente da renovação da assinatura anual da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, Banco de Preços, pelo período de 12 meses, a contar do vencimento da atual assinatura em 16/09/2019.

Justificou o solicitante a necessidade da contratação no documento n. 0108248 e acostou pesquisa realizada junto a outro Órgão da Administração Pública no documento n. 0111754.

Conforme demonstrado no documento n. 0111741, a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., tem exclusividade quanto à comercialização da referida ferramenta, razão pela qual declaro inexigível a licitação, com fulcro no artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho emissão de empenho no valor de R\$ **8.598,50**, em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,  
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 10/06/2019, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0113328** e o código CRC **2789BB56**.